

ANEXO I

- MATRIZES GERAIS -

1. ADMISSÕES/AFERIÇÕES

I. 1.º CICLO/INICIAÇÃO MUSICAL

A. 1.º ANO DE ESCOLARIDADE / INICIAÇÃO I

Regimes Integrado e Supletivo: Alunos que ingressem em 2019/2020 no 1.º ano de escolaridade

- Prova de aptidão musical

1. Reprodução Rítmica	70 Pontos
2. Reprodução Melódica	60 Pontos
3. Entoação de uma canção à escolha do candidato	35 Pontos
4. Entoação de uma canção aprendida no período de acolhimento para a prova	35 Pontos
Total: 200 Pontos	

II. CURSO BÁSICO DE MÚSICA/CANTO GREGORIANO

A. 5.º ANO DE ESCOLARIDADE / 1.º GRAU

Regimes Integrado e Articulado: Alunos que ingressem em 2019/2020 no 5.º ano de escolaridade

Regime Supletivo: alunos com desfasamento anterior não superior a 2 anos relativamente ao ano de escolaridade

- Prova de aptidão musical e de conhecimentos a nível da execução instrumental

1. Aptidões Musicais (70%) <ul style="list-style-type: none"> a. Reprodução Rítmica b. Reprodução Melódica c. Adaptação ao Instrumento 	50 Pontos 50 Pontos 40 Pontos
2. Execução Instrumental* ¹ (30%)	60 Pontos
Total: 200 Pontos	

* Execução, no máximo, de 3 obras apresentadas pelo aluno

¹ Os candidatos a **Percussão** deverão executar as obras em instrumentos diferentes

B. DO 6.º AO 9.º ANO DE ESCOLARIDADE / 2.º AO 5.º GRAU

Regimes Integrado e Articulado: Alunos que ingressem em 2019/2020 no 6.º, 7.º, 8.º ou 9.º ano de escolaridade

Regime Supletivo: alunos com desfasamento anterior não superior a 2 anos relativamente ao ano de escolaridade

- Provas de conhecimentos a nível de Formação Musical (Prova Escrita e Prova Oral)
- Prova de conhecimentos a nível da execução instrumental, de acordo com o programa referente ao ano/grau anterior ao qual se candidata, atendendo à seguinte correspondência:

Tabela de correspondência entre o ano de escolaridade do ensino regular e o grau do curso especializado de música

	ENSINO BÁSICO			
	2.º Ciclo	3.º Ciclo		
ANO	6.º	7.º	8.º	9.º
GRAU	2.º	3.º	4.º	5.º

Cotação das Provas de Aferição de Conhecimentos Musicais

Prova de Formação Musical (*)	Prova Escrita	200 Pontos
	Prova Oral	200 Pontos
Prova de Instrumento (*)	Prova Prática	200 Pontos
Para ser admitido à prova de instrumento deve obter cumulativamente uma média das duas provas de Formação Musical igual ou superior a 80 pontos e o mínimo de 70 em cada uma das provas.		

(*) – Consultar matrizes das provas de cada disciplina em <http://www.conservatoriodemusicadoporto.pt> ou na Reprografia.

III. CURSO SECUNDÁRIO DE MÚSICA (do 10.º ao 12.º Ano de escolaridade / 6.º ao 8.º Grau)

Tabela de correspondência entre o ano de escolaridade do ensino regular e o grau do curso especializado de música

	ENSINO SECUNDÁRIO		
ANO	10.º	11.º	12.º
GRAU	6.º	7.º	8.º

A. INSTRUMENTO

Regimes Integrado e Articulado: Alunos que ingressem em 2019/2020 no 10.º, 11.º ou 12.º ano de escolaridade

Regime Supletivo: alunos com idade não superior a 18 anos em 31 de agosto de 2019, com desfasamento anterior não superior a 2 anos relativamente ao ano de escolaridade

- Provas de conhecimentos a nível de Formação Musical (Prova Escrita e Prova Oral)
- Prova de conhecimentos a nível da execução instrumental, de acordo com o programa referente ao ano/grau anterior ao qual se candidata

Prova de Formação Musical (*)	Prova Escrita	200 Pontos
	Prova Oral	200 Pontos
Prova de Instrumento (*)	Prova Prática	200 Pontos

Para ser admitido à prova de instrumento deve obter cumulativamente uma média das duas provas de Formação Musical igual ou superior a 80 pontos e o mínimo de 70 em cada uma das provas.

(*) – Consultar matrizes das provas de cada disciplina em <http://www.conservatoriodemusicadoporto.pt> ou na Reprografia.

B. FORMAÇÃO MUSICAL

Regimes Integrado e Articulado: Alunos que ingressem em 2019/2020 no 10.º, 11.º ou 12.º ano de escolaridade

Regime Supletivo: alunos com idade não superior a 18 anos em 31 de agosto de 2019, com desfasamento anterior não superior a 2 anos relativamente ao ano de escolaridade

- Provas de conhecimentos a nível de Formação Musical (Prova Escrita e Prova Oral), de acordo com o programa referente ao ano/graú anterior ao qual se candidata.

Prova de Formação Musical (*)	Prova Escrita	200 Pontos
	Prova Oral	200 Pontos

(*) – Consultar matrizes das provas de cada disciplina em <http://www.conservatoriodemusicadoporto.pt> ou na Reprografia.

C. COMPOSIÇÃO

Regimes Integrado e Articulado: Alunos que ingressem em 2019/2020 no 10.º, 11.º ou 12.º ano de escolaridade

Regime Supletivo: alunos com idade não superior a 18 anos em 31 de agosto de 2019, com desfasamento anterior não superior a 2 anos relativamente ao ano de escolaridade

- Provas de conhecimentos a nível de Formação Musical (Prova Escrita e Prova Oral)
- Prova de aferição de conhecimentos e aptidão específica para o Curso de Composição

Prova de Formação Musical (*)	Prova Escrita	200 Pontos
	Prova Oral	200 Pontos
Prova de aferição de conhecimentos e aptidão específica para o Curso de Composição	Prova Escrita	140 Pontos
	Entrevista	60 Pontos
	Total: 200 Pontos	
Para ser admitido à Prova de aferição de conhecimentos/aptidão para o Curso de Composição, o candidato deve obter em cada uma das provas de Formação Musical (Escrita e Oral) o mínimo de 100 pontos.		

(*) – Consultar matrizes das provas de cada disciplina em <http://www.conservatoriodemusicadoporto.pt> ou na Reprografia.

IV. CURSO SECUNDÁRIO DE CANTO (do 10.º ao 12.º Ano de escolaridade /1.º ao 3.º Ano)

Regimes Integrado e Articulado: Alunos que ingressem em 2019/2020 no 10.º, 11.º ou 12.º ano de escolaridade

Regime Supletivo: alunos com idade não superior a 23 anos em 31 de agosto de 2019, independentemente do ano e nível de escolaridade frequentado

- Provas de conhecimentos a nível de Formação Musical (Prova Escrita e Prova Oral) – Apenas para candidatos ao Regime Integrado ou Articulado
- Prova de aferição de conhecimentos de Técnica Vocal

Prova de Formação Musical (*)	Prova Escrita	200 Pontos
	Prova Oral	200 Pontos
Prova de Técnica Vocal (*)	Prova Prática	200 Pontos
Para ser admitido à prova de Técnica Vocal deve obter cumulativamente uma média das duas provas de Formação Musical igual ou superior a 80 pontos e o mínimo de 70 em cada uma das provas.		

(*) – Consultar matrizes das provas de cada disciplina em <http://www.conservatoriodemusicadoporto.pt> ou na Reprografia.

2. TRANSFERÊNCIAS

I. INSTRUMENTO/CANTO

- Prova de conhecimentos a nível da execução instrumental / Técnica Vocal.

Prova de Instrumento / Técnica Vocal (*)	Prova Prática	200 Pontos
--	---------------	------------

(*) – Consultar matrizes das provas de cada disciplina em <http://www.conservatoriodemusicadoporto.pt> ou na Reprografia.